

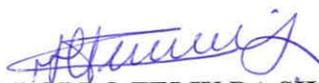


CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ATA DA 3ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2017.

1 Às doze horas e quinze minutos do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na
2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Terceira Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2017 do 6º Corpo de Conselheiros do
5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**: Conselheira
6 TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva – Secretário,
7 Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Fontaine de Araújo Silva,
8 TNR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. José Paixão de Novaes e os
9 **Conselheiros Suplentes**: TR. Eduardo Vieira Lyra e TR. Manoel Benedito Viana Santos, ambos
10 com direito a voz e a voto, em substituição aos Conselheiros Efetivos TR. Antônio Ubirajara
11 Velho Gomes Jardim e TR. Oldemir Lopes Félix, respectivamente, conforme norma regimental.
12 **DA PAUTA: PROCESSO DE RECURSO CONTER Nº 030/2016, REFERENTE AO**
13 **RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO CRTR 1ª REGIÃO, TENDO COMO**
14 **INTERESSADA A CLÍNICA DA MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA. Conselheiro**
15 **Relator TR. Manoel Benedito Viana Santos.** Com a palavra a Diretora Presidente, apresenta o
16 objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro designado para leitura de seu parecer, o qual
17 se manifestou como segue: “...Diante do exposto, conhecendo do recurso administrativo com
18 efeito expansivo aos **PROCESSOS DE RECURSO Nº(S) 30 a 34/2016, no mérito VOTO pelo**
19 **PARCIAL PROVIMENTO do recurso, para que não se aplique multa neste primeiro momento,**
20 **convertendo as autuações em notificações e desde já, orientando quando a possibilidade de**
21 **nova fiscalização contendo maiores detalhes do procedimentos realizados.”** Após discussão,
22 posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos favoráveis ao parecer do Relator. Nada mais a
23 tratar às doze horas e vinte minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após
24 lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da
25 Silva, pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro
26 TNR. Abelardo Raimundo de Souza e por todos os Conselheiros participantes do Plenário.
27 Brasília, DF, 05 de maio de 2017.


TR. VALDELICE TEODORO


TR. HAROLDO FELIX DA SILVA





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal



TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA



TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS



TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES



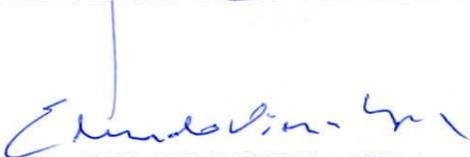
TNR. VALTENIS AGUIAR MELO



TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS



TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA



TR. EDUARDO VIEIRA LYRA